



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA I - HABILITAÇÃO E JULGAMENTO



PROCESSO Nº: 055/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia especializada em construção de muro de arrimo, tipo gabião, na cidade de Cortês/PE, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo I do edital.

Aos **13 (treze)** dias do mês de **dezembro** do ano de **2023**, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cortês/PE designada pela Portaria nº 706, datada de 12 de julho de 2023, sob a presidência do **Sra. Luiz Paulo da Silva Lima, Abimael Pereira da Silva e Jelba Bezerra da Silva**, respectivamente, Presidente e Membros sob a égide da Lei nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº. 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços do processo em epígrafe, como também, apreciar os documentos de habilitação. O edital do processo em epígrafe foi publicado Diário Oficial dos Municípios, com abertura da sessão às 9hs na sala da comissão permanente de licitação.

Deixaram envelopes as empresas:

1. CNPJ 35.978.627/0001-04 – M.M. DA SILVA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA
2. CNPJ 15.587.379/0001-55 – ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA
3. CNPJ 08.978.001/0001-17 – AJP ENGENHARIA LTDA
4. CNPJ 36.376.673/0001-98 – AGIL CONSTRUTORA

Iniciada a sessão, ficou constatado que os licitantes elencados acima M.M. DA SILVA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA e ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA protocolaram os envelopes de habilitação e proposta de preços nesse setor de licitação alegando outros compromissos e que irão acompanhar o resultado na imprensa oficial. As empresas AJP ENGENHARIA LTDA e da AGIL CONSTRUTORA credenciadas e representadas pelos respectivos sócios irão acompanhar a sessão.



O presidente liberou os envelopes de habilitação e proposta de preços para serem rubricados pelos e membros da comissão de licitação. Em seguida, foram abertos os envelopes de habilitação e alguns documentos precisaram ser numerados porque os licitantes não o fizeram.

1. CNPJ 35.978.627/0001-04 – M.M. DA SILVA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – 103 folhas
2. CNPJ 15.587.379/0001-55 – ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA – 067 folhas
3. CNPJ 08.978.001/0001-17 – AJP ENGENHARIA LTDA – 133 folhas
4. CNPJ 36.376.673/0001-98 – AGIL CONSTRUTORA – 113 folhas.

A empresa AGIL CONSTRUTORA, através do seu representante legal o Sr. Alexsandro Dionisio dos Santos, CPF 027.217.714-85 não deseja constar nenhuma observação em ata.

A AJP Engenharia LTDA, através do seu representante legal o Sr. Joncely Maier Neiva, CPF 027.217.714-85, não deseja constar nenhuma observação em ata.

O presidente comunica que fará a análise mais acurada dos documentos de habilitação em outro momento. A análise dos documentos de qualificação técnica será encaminhada para o setor de engenharia para análise. Após análise da comissão de licitação e do setor de engenharia o resultado será divulgado no Diário Oficial dos Municípios e aberto o prazo para vistas ao processo e caso achar necessário, entrar com recurso administrativo contra a decisão dessa comissão de licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Os envelopes de proposta de preços ficarão lacrados e em poder dessa comissão de licitação. Assim, não havendo mais nada a ser tratado na reunião, a mesma foi encerrada e vai, a presente ata, depois de lida, assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação.

*Luiz Paulo da Silva Lima*  
Luiz Paulo da Silva Lima  
Presidente

*Jelba Bezerra da Silva*  
Jelba Bezerra da Silva  
Secretária

*Abimael Pereira da Silva*  
Abimael Pereira da Silva  
Membro